



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1584

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1584

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

reparo em alto-falantes, para Secretaria Municipal da Indústria comércio e Turismo - ADILSON JOSE LOPES - R\$ 15.240,00

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.697/2024 - contratação de empresa especializada para execução de Projetos e Serviços de Iluminação Pública no município de Itararé, com fornecimento de material e mão de obra. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser PROTOCOLADOS até às 9h do dia 26 de setembro de 2024, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itararé. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 - PROCESSO Nº 10.767/2024, fornecimento de material de limpeza automotiva: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h15min do dia 12/09/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9h15min do dia 25/09/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 25/09/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024 - PROCESSO Nº 10.355/2024, contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado com material incluso para o novo centro odontológico e para a futura central municipal de esterilização (CME): RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h15 do dia 12/09/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/09/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 27/09/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 - PROCESSO Nº 12.044/2024, fornecimento de gêneros alimentícios - cestas básicas - para atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, para Secretaria de Desenvolvimento Social: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h15min do dia 12/09/2024, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/09/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 25/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

No uso das atribuições legais conferidas a mim, JULIO CESAR DE OLIVEIRA CALABREZ - Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 70/2024, P.A 9.271/2024, para a contratação de empresa especializada para realizar manutenção nos equipamentos de som da Coordenadoria de Cultura, incluindo a troca de módulo amplificador e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1584

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

**Portaria nº 47, de 06 de agosto de 2024.**

Concede férias regulamentares à funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

**Portaria nº 55, de 05 de setembro de 2024.**

Concede licença prêmio a funcionário que especifica.

**Portaria nº 56, de 05 de setembro de 2024.**

Concede adicional a funcionário que especifica.

**Portaria nº 57, de 05 de setembro de 2024.**

Concede sexta parte de vencimento funcionário que especifica.

**Portaria nº 58, de 10 de setembro de 2024.**

Concede licença prêmio a funcionário que especifica.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, na data supra.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**

- 1º Secretária -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, na data supra.

**CESAR GRABHER MEIER**

- Diretor de Secretaria Administrativa -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1584

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Comunicados

### COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontram a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, o projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 10 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -

### COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontram a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, o projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de Itararé para o período de 2022 a 2025.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 10 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1584

Página 5 de 5

### COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontram a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, o projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itararé para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 10 de setembro de 2024.

**Assinado Digitalmente**

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -